

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DO ACERVO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A aquisição em tela justifica-se em virtude da adesão de nosso município ao Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada. Este programa é uma iniciativa do governo federal brasileiro que visa garantir a alfabetização plena de crianças até o final do segundo ano do ensino fundamental, com o intuito de melhorar a qualidade da educação básica no Brasil, abordando especialmente os primeiros anos de escolaridade.

Como parte deste programa, temos o curso Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI voltado para a formação de professores de pré-escola, com o objetivo de favorecer o desenvolvimento profissional dos professores, formando-as como mediadoras da relação das crianças com a literatura infantil. Essa iniciativa é fundamental para garantir que todas as crianças tenham acesso a leitura e à escrita por meio de práticas educativas que respeitem os modos próprios de aprender e de se relacionar com o mundo das crianças menores de seis anos. Ao aderirmos a esta política nacional, demonstramos nosso compromisso com a educação e com os direitos das crianças a uma educação infantil de qualidade socialmente referenciada.

Para cumprir com este compromisso e favorecer o desenvolvimento profissional dos professores, formando-as como mediadoras da relação das crianças com a literatura infantil, é necessário que elas e as crianças com as quais trabalham tenham acesso a bons livros infantis e que as escolas possuam um acervo com ampla variedade de títulos, autores, gêneros, estilos e temas, garantindo que diferentes culturas, experiências e visões de mundo sejam representadas e acessíveis aos leitores. Entretanto para o êxito dessa estratégia de formação, é necessário investir na aquisição de acervo de livros infantis.

Desta forma, com o objetivo de fornecer o amparo necessário ao sucesso desta formação, a Secretaria Municipal de Educação de Jahu solicita a aquisição do acervo de livros de literatura infantil para as escolas de Educação Infantil que atendam a turmas de pré-escola.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não. aquisição dos livros de literatura infantil do Programa LEEI do MEC, embora não prevista originalmente no Plano de Contratação Anual da Prefeitura, é uma medida essencial e urgente. A adoção dessa iniciativa alinha-se às políticas públicas de educação, atende a necessidades emergenciais de alfabetização, e promove um impacto imediato e



positivo no desenvolvimento educacional das crianças, justificando plenamente sua inclusão no planejamento e execução das ações da Secretaria de Educação. Abaixo, são elencados os motivos principais para essa justificativa:

1 - Implementação Recente do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI: O Programa LEEI do Ministério da Educação - MEC foi implementado recentemente, após a finalização e aprovação do Plano de Contratação Anual da Prefeitura. Sendo uma iniciativa nova e de grande relevância educacional, a inclusão no plano original não foi possível devido aos prazos estabelecidos.

2 - Flexibilidade no Planejamento: O Plano de Contratação Anual é um documento dinâmico que deve ser ajustado para responder a novas oportunidades e necessidades emergentes. A inclusão da aquisição dos livros de literatura infantil demonstra a capacidade de adaptação da Prefeitura para incorporar iniciativas de alta relevância educacional, mesmo que não previstas inicialmente.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

- Para elaboração do quantitativo levou-se em consideração a quantidade de unidades escolares que atendem a Educação Infantil – Pré-Escola, bem como a ampliação da rede com a construção de novas unidades, sendo assim é necessário **27 (VINTE E SETE) KITS DE LIVROS INFANTIS** compostos por sessenta e nove títulos, conforme lista de livros que serão utilizados nas oficinas do LEEI/2024 (em anexo no Termo de Referência).

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Planilha com valores em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.



Não se aplica.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

O não parcelamento visa o atendimento das unidades escolares de forma imediata, pois a formação do programa LEEI já se encontra em desenvolvimento.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Os resultados pretendidos com a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e consequentemente com a aquisição dos livros literários, são:

1. Garantir a alfabetização plena: Assegurar que todas as crianças sejam alfabetizadas até o final do segundo ano do ensino fundamental.
2. Capacitação de professores: Oferecer formação continuada e recursos pedagógicos aos professores para que eles possam aplicar as melhores práticas de alfabetização em sala de aula.
3. Monitoramento e avaliação: Implementar sistemas de monitoramento e avaliação do processo de alfabetização, para identificar dificuldades e ajustar estratégias pedagógicas conforme necessário.
4. Apoio às escolas e redes de ensino: Prover suporte técnico e financeiro às escolas e redes de ensino para implementar as ações do programa, incluindo a aquisição de materiais didáticos e a realização de atividades complementares.
5. Engajamento da comunidade: Envolver pais, responsáveis e a comunidade em geral no processo de alfabetização, promovendo um ambiente favorável ao desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita das crianças.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.



O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada representa um esforço integrado para melhorar a educação básica no Brasil, com foco na alfabetização como um pilar fundamental para o sucesso acadêmico e pessoal das crianças e, portanto, investir no acervo literário sugerido por esta política nacional é essencial para o êxito deste programa.

Jahu/SP, 08/08/2024.

Juliana Thais Beltrame
Supervisora de Ensino
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Prof^a Dr^a Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

